

# Autarca condenado a pagar 5000 euros por plágio na tese

Tribunal defende que líder da Câmara de Torres Vedras fez “recorte de outros textos” para obter grau de doutor

**Inês Banha**

ines.banha@jn.pt

**JULGAMENTO** O Tribunal Local Criminal de Lisboa condenou ontem o atual presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Carlos Bernardes, a pagar cinco mil euros de multa por ter plagiado partes da sua tese de doutoramento. Em causa está a prática de um crime de contrafação. O advogado do autarca socialista, Fernando Pratas, já anunciou que vai recorrer da decisão.

O caso remonta a 2015, quando Carlos Bernardes defendeu na Universidade de Lisboa, com sucesso, a tese “As Linhas de Torres, um Destino Estratégico para Portugal”, para obtenção do grau de doutor. A aprovação decorreu sem problemas até que, em 2017, um ex-vereador independente nas listas do PS denunciou, num artigo de opinião, a existência naquele trabalho de excertos iguais aos de outros autores, sem estes serem citados.

Após receber várias comunicações, o Ministério Pú-

blico acabou por abrir um inquérito e, em abril do ano passado, acusou o autarca de contrafação, conforme definido no Código dos Direitos de Autor e Conexos.

## SEM JUSTIFICAÇÃO

Ontem, o tribunal deu os factos como provados, com a juíza que presidiu ao julgamento a salientar que “a

única novidade que existe na obra” é ser “um recorte de outros textos”. “Não é isto que determina a originalidade da obra”, frisou.

A magistrada sustentou ainda que se tratou de um crime praticado de forma “gratuita”, uma vez que, não se tratando de um académico, Carlos Bernardes

não tinha sequer necessidade de obter o título de doutor. Criticou, igualmente, o facto de o arguido não ter assumido a prática do crime.

O tribunal condenou, por isso, o presidente da Autarquia a uma pena de 500 dias de multa, a uma taxa diária de 10 euros. O montante global que este terá de pagar é, assim, de 5000 euros.

À saída da sala de audiências, Fernando Pratas garantiu aos jornalistas que, a partir daqui, “o caminho é o re-



Carlos Bernardes, em primeiro plano, continuará à frente da Câmara Municipal

Data: 28.02.2020

Titulo: Autarca condenado a pagar 5000 euros por plágio na tese

Pub:



Tipo: Jornal Nacional Diário

Secção: Nacional

Pág: 18



curso” e que a continuação de Carlos Bernardes à frente dos destinos de Torres Vedras não é posta em causa pela sentença proferida.

“O senhor presidente não foi envolvido neste processo por nenhuma razão política, nem é necessário, para ser presidente numa Câmara, ter o grau de doutor. [...] Não há nada neste processo que justifique qualquer ligação ou contaminação política”, concluiu. ●

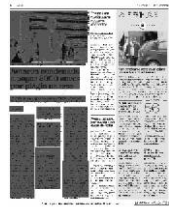
#### PORMENORES

##### **Grau foi anulado**

A Universidade de Lisboa anulou o grau de doutor atribuído ao autarca. Carlos Bernardes contestou em tribunal a decisão, mas o processo está suspenso.

##### **Professores em causa**

O tribunal estranhou que os professores que testemunharam a favor do socialista não se tenham apercebido do plágio.



Área: 389cm<sup>2</sup> / 35%

Tiragem: 66.504

FOTO

Cores: 4 Cores

ID: 6759697